

incômodo, e despeza de seus respectivos Pays, não pode esta fazer-se util a Igreja, e ao Estado. Para remedear-se tão grande necessidade se tem disposto, e ajustado para o Magisterio de Grammatica Latina a João Feliciano de Aguiar e Silva, natural da Praça de Santos, de boas Luzes, e estimavel conducta, e qualidade, como se vê da incluza attestation da Camara daquella Praça : e como não pode exercer de assento o dito Magisterio sem o Real Beneplacito de V. Mag.^a, e consignação de congrua annual, pede este Povo com o maior esforço a V. Mag.^a esta Mercê. Assim espera da Real Benevolencia de V. Mag.^a, cuja Augustissima Pessoa guarde Deos mui felismente por dilatados annos como nos hé mister. Itú em Camara de 22 de Julho de 1797. — De V. Mag.^a — Muito humildes, e leaes Vassallos. — Domingos Barboza de Lima Cortes del Rey — Manoel de Campos Almeyda — Ignacio Xavier Paes de Campos — Antonio Dias Leite — Francisco Pacheco Domingues. //

Attestação da Camara de Santos

1.^a VIA

O Doutor Sebastião Luis Tinoco da Silva Juiz de Fora e Orfaons Prezidente do Senado da Camara e mais Officiaes da mesma abaixo assignados que servimos este prezente anno por bem da Ordenação de S. Mag.^a Fidelissima que D.^a g.^a etc. Attestamos e fazemos certo que João Feliciano de Aguiar e Silva natural e morador nesta Villa hé de huma das principaes familias della e até o prezente desde a sua infancia se tem comportado com boa conduta e procedimento, pelo que se fas digno de qualquer emprego; hé o que no^a consta e podemos attestar, e por nos ser pedida lhe mandamos passar a prezente attestation que vai por nos assignada e sellada com o Sello deste Senado. Villa e Praça de Santos aos 27 de Mayo de 1797 eu Manoel da Silva Borges Escrivão da Camara que o escrevy — Sebastião Luis Tinoco da Silva — Octavio Gregorio Nebias — Francisco Januario dos Santos — Antonio Pedrozo da Silva — Manoel Marques do Valle — Lugar do Sello etc.

Do Secretr.^a d' Estado louvando o comportamento de S. Ex.^a

Com muito prazer receby a Carta particular de V. S.^a de 3 de Fevereiro deste anno; e agradeço m.^{te} a sua attenção. Não pode certamente desmerecer a contemplação de S. Mag.^a hum Sobrinho de hum tão virtuozoo Ministro, como foi o meu Antecessor, e V. S.^a fazendo-se tão digno do seu nome, o hade ser tambem pela imitação das grandes quali-